



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (SUPLENTE DO 1º VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA), REALIZOU-SE NO DIA 03 (TRÊS) DE SETEMBRO DE 2015, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMOS. SRS. DESEMBARGADORES ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (SUPLENTE DO 2º VICE-PRESIDENTE), ANTÔNIO DE MELO E LIMA, MAURO ALENCAR DE BARROS, ERIK DE SOUSA DANTAS SIMÕES E JOSUÉ ANTÔNIO FONSECA DE SENA.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. SRS. DESEMBARGADORES FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (PRESIDENTE), LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (1º VICE-PRESIDENTE), FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA (2º VICE-PRESIDENTE), EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (SUPLENTE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) E FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS.

RECOMENDAÇÃO

"DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, RECOMENDAR A CONTINUAÇÃO DA PUBLICIDADE NO SITE DA TRANSPARÊNCIA DO PORTAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOS DADOS ESTATÍSTICOS, QUE SÃO ANOTADOS NO BANCO DE DADOS DO SISTEMA DE CONTROLE DE AUSÊNCIA DE MAGISTRADOS."

Recife, 03 de setembro de 2015.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária

CONSELHO DA MAGISTRATURA

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
Pernambuco

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (SUPLENTE DO 1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA), **REALIZOU-SE NO DIA 03 (TRÊS) DE SETEMBRO DE 2015**, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DESEMBARGADORES ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (SUPLENTE DO 2º VICE-PRESIDENTE), ANTÔNIO DE MELO E LIMA, MAURO ALENCAR DE BARROS, ERIK DE SOUSA DANTAS SIMÕES E JOSUÉ ANTÔNIO FONSECA DE SENA.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS SRS. DESEMBARGADORES FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (PRESIDENTE), LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (1º VICE-PRESIDENTE), FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA (2º VICE-PRESIDENTE), EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (SUPLENTE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) E FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS.

RECOMENDAÇÃO

DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, RECOMENDAR A CONTINUAÇÃO DA PUBLICIDADE NO SITE DA TRANPARÊNCIA DO PORTAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOS DADOS ESTATÍSTICOS QUE SÃO ANOTADOS NO BANCO DE DADOS DO SISTEMA DE CONTROLE DE AUSÊNCIA DE MAGISTRADOS.

EXPEDIENTE

ASSUNTO:
AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

1-) **E-mail** de 28 de agosto de 2015 (Protocolo nº 88129/2015), da Exmª Srª Drª **Ana Paula Lira Melo**, Juíza de Direito da 25ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. **Solicita** autorização para participar do Curso “Prova no Processo Civil”, que será ministrado pela Escola Judicial, nos dias 17 e 18 de setembro de 2015. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **E-mail** de 28 de agosto de 2015 (Protocolo nº 88567/2015), do Exmº Sr. Dr. **Emanuel Bonfim Carneiro Amaral Filho**, Juiz de Direito do 15º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital. **Comunica** sua ausência ao expediente forense no dia 02.09.2015, para participar da abertura do “Seminário Sobre Lavagem de Dinheiro”, no Superior Tribunal de Justiça, na Capital Federal, **sem ônus para o TJPE**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, sem ônus para o TJPE, anotando-se no banco de dados”.**

3-) **Ofício nº 2015.245.872-Gabinete**, de 25 de agosto de 2015 (Protocolo nº 86425/2015), da Exmª Srª Drª **Regina Célia de Albuquerque Maranhão**, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Olinda. **Requer** autorização para ausentar-se da Comarca nos dias 17 e 18 de setembro de 2015, para participar do Curso de Aperfeiçoamento de Magistrados, credenciado pela Escola Judicial – EJ, “Direito Probatório no Processo Civil – Recife”, que será realizado no auditório da própria Escola. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

4-) **E-mail** de 31 de agosto de 2015 (Protocolo nº 89399/2015), do Exmº Sr. Dr. **Frederico de Moraes Tompson**, Juiz de Direito da 2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Comarca da Capital – Seção B. **Solicita** autorização para ausentar-se dos expedientes forenses nos dias 24 e 25 de setembro de 2015, com a finalidade de participar do Campeonato Nacional de Tênis, na cidade do Recife, promovido pela AMB/ AMEPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

5-) **Ofício nº 249/2015-DG**, de 20 de agosto de 2015 (Protocolo nº 89567/2015), do Exmº Sr. Dr. **José André Machado Barbosa Pinto**, Juiz de Direito Supervisor da Escola Judicial do TJPE. **Comunica**, para os devidos fins, anotações e atos necessários, a ausência do Juiz **Breno Duarte Ribeiro**, no período de 26 a 28 de agosto do corrente ano, considerando sua participação, como representante da Escola Judicial do TJPE, no Seminário “Poder Judiciário e o Novo Código de Processo Civil”, realizado pela ENFAM, conforme expediente e programação anexa. **“Decidiu o Conselho, o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

6-) **Ofício nº 021/2015-GJ**, de 01 de setembro de 2015 (Protocolo nº 89868/2015), do Exmº Sr. Dr. **Márcio Araújo dos Santos**, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho. **Requer** autorização para participar do Programa de Aperfeiçoamento de Magistrado

27-) **Ofício nº 2015.301002155**, de 02 de setembro de 2015 (Protocolo nº 91144/2015), do Exmº Sr. Dr. **Matheus de Carvalho Melo Lopes**, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Mirandiba. Comunica, em complemento ao ofício nº 2015.0301.002114, que algumas armas de fogo estavam guardadas no Fórum daquela cidade quando ocorreu a invasão no dia 25 de agosto de 2015. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça, rogando daquele Órgão os bons préstimos no sentido de orientar o magistrado sobre as Resoluções que disciplinam a matéria.”**

28-) **Ofício nº 2015.0086.002918**, de 25 de agosto de 2015 (Protocolo nº 90040/2015), do Exmº Sr. Dr. **Diego Vieira Lima**, Juiz de Direito Substituto em exercício na Comarca de Jataúba. Informa que no dia 27 de agosto de 2015, haverá uma inspeção na rede de distribuição de energia elétrica naquela Comarca, ficando interrompido o fornecimento de energia elétrica a partir das 7h30 até provavelmente às 13h30, conforme notificação da Companhia Energética de Pernambuco. Encaminha a Portaria nº 03/2015, em que fica determinada a suspensão do expediente forense no dia 27 de agosto de 2015 até o restabelecimento do fornecimento de energia elétrica. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento.”**

29-) **Ofício nº 2015.0220.001559**, de 22 de julho de 2015 (Protocolo nº 75176/2015), do Exmo. Sr. Dr. **Gabriel Augusto Amario de Castro Pinto**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Floresta. Remete certidão na qual informa a realização de mutirão de audiência de TCO presidida por aquele Juiz, no dia 24 de março do corrente ano, para que seja devidamente anotada na sua ficha funcional. Apreciado pelo Conselho da Magistratura na sessão do dia 30 de julho do corrente ano. **“O Conselho da Magistratura, revendo a decisão anteriormente tomada no presente expediente, decidiu, à unanimidade, evoluir no sentido de que a anotação seja feita apenas para fins de registro”.**

30-) **Ofício nº 2015.0220.001671**, de 04 de agosto de 2015 (Protocolo nº 80058/2015), do Exmo. Sr. Dr. **Gabriel Augusto Amario de Castro Pinto**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Floresta. Remete certidão na qual informa a realização de mutirão de audiência de TCO presidida por aquele Juiz, no dia 22 de abril do corrente ano, para que seja devidamente anotada na sua ficha funcional. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional do magistrado apenas para fins de registro”.**

ASSUNTO: RECAMIAMENTO

1-) **Expediente nº 2015.0285.001457**, de 18 de agosto de 2015 (Protocolo nº 89211/2015), do Exmº Sr. Dr. **Clélio Farias Guerra**, Juiz de Direito em exercício cumulativo na Comarca de Sairé. Comunica que se encontra designado para o próximo dia 28.09.2015, às 8h, no Fórum daquela Comarca, a Sessão de Julgamento do réu **...**, atualmente recolhido ao Centro de Detenção Provisória II, em Guarulhos, São Paulo, pelo que roga a essa Presidência, encetar as providências necessárias no sentido de que dito detento seja recambiado para a Penitenciária Juiz Plácido de Souza em Caruaru – PE, oportunizando assim a realização do Júri, porquanto já oficiou à Secretaria de Ressocialização - SERES, solicitando o recambiamento do réu para este Estado, o que ainda não ocorreu (Processo nº **...**). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e determinar o encaminhamento de cópia do presente expediente ao Programa Estadual Pacto pela Vida e ao Exmº Sr. Governador do Estado de Pernambuco, no sentido de adotarem as providências cabíveis”.**

Recife, 03 de setembro de 2015.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda

Secretária

PODER JUDICIÁRIO

CONSELHO DA MAGISTRATURA

A BELA. MARIA DA LUZ ALMEIDA MIRANDA, SECRETÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EXAROU EM DATA DE 08 DE SETEMBRO DE 2015, OS SEGUINTE DESPACHOS:

No Ofício nº 2015.0887.003413, do Exmo Sr. Dr. Eurico Brandão de Barros Correia, Juiz de Direito Substituto da Vara Única da Comarca de Buíque. Ref. Tribunal do Júri. **“ANOTE-SE NO BANCO DE DADOS”.**

E-mail, da Exma. Sra. Dra. Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas, Juíza Substituta da Vara Única da Comarca de Tacaimbó. Ref. a exercício. **“À SECRETARIA JUDICIÁRIA DA TJPE (SEJU)”.**

No Ofício nº 2015.0906.002939, do Exmo. Sr. Dr. Augusto Sampaio da Angelim, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Barreiros. Ref. audiência não realizada. **“À PRESIDÊNCIA DO TJPE”.**

Recife, 08 de setembro de 2015.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda